



## Município da Lousã

### Assembleia Municipal

#### Edital nº 3/2021

**Ana Maria da Conceição Ferreira**, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, torna público, que a Assembleia Municipal da Lousã vai reunir, ordinariamente, nos termos previstos no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no próximo dia **15 de dezembro de 2021**, pelas **17h30**, no Salão do Clube Recreativo Vilarinhense, em Vilarinho com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

- 1** - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal bem como da situação financeira;
- 2** - Apreciação e votação da proposta para alterar o nº. 5 do artigo 19º e do nº. 1 do artigo 25º e Anexos do Regimento da Assembleia Municipal;
- 3** - Apreciação e votação da proposta para a criação de um Grupo de Trabalho Permanente destinado a acompanhar todo o mandato com a representação e composição proporcional dos Grupos Municipais com assento na Assembleia, tendo em vista o estudo das matérias relacionadas com as atribuições do município;
- 4** - Designação de dois representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a fim de cumprir com o estipulado na alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro;
- 5** - Designação de representantes da Assembleia Municipal de cada Partido para o Conselho Municipal de Juventude;
- 6** - Apreciação e votação da proposta de ratificação da autorização para a assunção de compromissos plurianuais no procedimento de contratação de "Fornecimento de energia elétrica (instalações e iluminação pública – 2021-09-20);



AG

- 7** - Apreciação e votação da proposta de ratificação da autorização para a assunção de compromissos plurianuais no procedimento de contratação de "Fornecimento de energia elétrica (instalações e iluminação pública – 2021-11-15);
- 8** - Apreciação e votação de autorização prévia para repartição de encargos plurianuais relativo à aquisição e fornecimento de gás canalizado;
- 9** – Apreciação e votação da não-aceitação da Transferência de Competências da Ação Social para o ano de 2021;
- 10** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Educação da Lousã;
- 11** - Eleição de um autarca da freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, para o quadriénio de 2021/2025;
- 12** – Apreciação e votação da designação de três representantes para integrar a Comissão Municipal da Toponímia, no quadriénio de 2021-2025;
- 13** – Apreciação e votação das Demonstrações Previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para o ano de 2022;
- 14** - Apreciação e votação da reestruturação da Organização dos Serviços Municipais para o ano de 2022;
- 15** - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- 16** - Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã;
- 17** - Apreciação e votação da retificação do Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município da Lousã;
- 18** – Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade para constituir o Conselho Municipal de Segurança.

**NOTA:** No início dos trabalhos haverá um período antes da Ordem do Dia.



Mais se torna público que, nos termos do artigo 49º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a referida reunião será pública, e que, será reservado um período para intervenção e esclarecimento do público, devendo os cidadãos interessados fazer a sua inscrição prévia até às 15h00 do dia 13 (segunda-feira), para o endereço de correio eletrónico [assembleia.municipal@cm-lousa.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-lousa.pt), ou pelo telefone nº 239 990 370.

Torna-se, também, público que, nos termos do nº 5 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, poderá ser limitado parcialmente o acesso do público à sala da reunião, de modo a assegurar o respeito pelas regras do distanciamento social e demais orientações da DGS – Direção Geral de Saúde, em vigor e que será obrigatório o uso de máscara.

Refere-se ainda que, nos termos previstos no nº 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pelo artigo 2º da Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril, a referida sessão será transmitida em direto na página da autarquia na rede social Facebook, sendo também gravada e colocada no sítio eletrónico do município.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município.

Paços do Município da Lousã, 07 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Ferreira